



**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 483478/2019**

A Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso – SETASC-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL** do Pregão em epígrafe, conforme o que se segue:

**1. DAS INCLUSÕES DO EDITAL**

1.1. Na subcláusula **8.5.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA**, ficam inclusas as subcláusulas a seguir, referente à apresentação da Licença de Operação e Alvará de Localização e Funcionamento:

8.5.1.2. Nos termos do Art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Municipal 146/2007, a licitante deverá apresentar a **Licença de Operação (LO)**, emitida pelo município, em perfeita validade, comprovando assim o cumprimento das medidas de controle ambiental.

8.5.1.3. Nos termos do Art. 331 e § 2º, da Lei Municipal Complementar 004/1992, a licitante deverá apresentar o **Alvará de Localização e Funcionamento** emitido pela Prefeitura, estando o mesmo em perfeita validade.

8.5.1.4. Os documentos constantes nas cláusulas 8.5.1.2 e 8.5.1.3, somente fazem-se obrigatórios para os participantes do **LOTE 01 – LAVAGEM DE VEÍCULOS**.

**2. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

2.1 Fica o texto da subcláusula 8.4.1, da cláusula 8.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, **ALTERADO DE:**

8.4.1. **Certidão Negativa de Falência, Concordata**, expedida pelo Cartório do Distribuidor Cível da Comarca onde a pessoa jurídica tiver sede, expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação;

**PARA:**

8.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

2.2 Ficam as datas, constante na tabela da página 3 do Edital, **ALTERADAS DE:**

<b>Início do acolhimento das propostas eletrônicas:</b>	<b>A partir de 21/11/2019</b>
<b>Fim do acolhimento das propostas eletrônicas</b>	<b>03/12/2019 às 13h30min</b>
<b>Data da sessão eletrônica e abertura das propostas:</b>	<b>03/12/2019 às 14h00min</b>

**PARA:**



<b>Início do acolhimento das propostas eletrônicas:</b>	<b>A partir de 20/12/2019</b>
<b>Fim do acolhimento das propostas eletrônicas</b>	<b>24/01/2020 às 13h30min</b>
<b>Data da sessão eletrônica e abertura das propostas:</b>	<b>24/01/2020 às 14h00min</b>

### 3 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2019

**Marcos Alexandre Pereira Stocco**  
Pregoeiro Oficial – SETASC  
(original assinado nos autos)